PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ FLS. _____

PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 036/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021

C E R T I D Ã O

Certificamos que, no Processo supramencionado, cujo Objeto é o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, foi firmado no dia 23/06/2023 o Contrato Nº. 3643/2023 com a empresa SANTA RITA IMAGENS LTDA, onde no mesmo constam os serviços credenciados e os valores conforme informados no Edital, porém, como o processo trata-se de inexigibilidade não pode haver diferença de valores nos serviços prestados entre as empresas credenciadas.

Portanto, serão considerados os valores abaixo de acordo com o 2º Termo de Prorrogação ao Contrato Nº. 3402/2021, firmado entre o Município de Santa Rita do Sapucaí e a empresa Almeida & Mendes Serviços Médicos Ltda no dia 27/12/2022 (o qual segue anexo a está Certidão), para a execução e pagamento dos serviços prestados de todos os contratos vigentes do referido processo no exercício de 2023.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR UNIT.
1	BIOPSIA OU PUNÇÃO/ASPIRATIVA DE ORGÃO	SV	R$ 351,24
3	BIOPSIA TIREOIDE	SV	R$ 284,16
4	DOPPLER ARTERIAL BILATERAL (DUPLEX SCAN)	SV	R$ 408,38
5	DOPPLER ARTERIAL UNILATERAL (DUPLEX SCAN)	SV	R$ 207,83
6	DOPPLER DAS CAROTIDAS E VERTEBRAIS (DUPLEX SCAN)	SV	R$ 203,20
7	DOPPLER VENOSO BILATERAL (DUPLEX SCAN)	SV	R$ 408,38
8	DOPPLER VENOSO UNILATERAL (DUPLEX SCAN)	SV	R$ 206,51
9	PAFF DE MAMA COM PUNÇÃO PUNÇÃO ASPIRATÓRIA COM AGULHA FINA PAFF DE MAMA COM CITOLOGIA)	SV	R$ 336,23
10	US ABDOMEN INFERIOR	SV	R$ 53,43
11	US ABDOMEN SUPERIOR	SV	R$ 58,95
12	US ABDOMEN TOTAL	SV	R$ 97,05
13	US ABDOMEN TOTAL COM DOPPLER	SV	R$ 207,49
14	US ARTICULAÇÃO	SV	R$ 57,01

Facosta

PREF. MUN. DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ
FLS. _____

15	US BOLSA ESCROTAL	SV	R$ 51,74
16	US MAMÁRIA BILATERAL	SV	R$ 51,49
17	US OBSTETRICO	SV	R$ 58,95
18	US OBSTETRICO C / DOPPLER	SV	R$ 145,77
19	US OBSTETRICO MORFOLÓGICO	SV	R$ 198,52
20	US PAREDE ABDOMINAL	SV	R$ 57,01
21	US PÉLVICA GINECOLOGICA	SV	R$ 47,11
22	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	SV	R$ 49,11
23	US PROSTATA VIA TRANSRETAL	SV	R$ 65,13
24	US REGIÃO INGUINAL	SV	R$ 57,01
25	US RINS E VIAS URINÁRIAS	SV	R$ 54,06
26	US TIREÓIDE	SV	R$ 51,74
27	US TRANSVAGINAL	SV	R$ 51,49

OBS.: A empresa SANTA RITA IMAGENS LTDA não se credenciou no item 9 - PAFF DE MAMA COM PUNÇÃO - PUNÇÃO ASPIRATÓRIA COM AGULHA FINA PAFF DE MAMA COM CITOLOGIA), conforme pode ser verificado no Termo de Adesão enviado pela empresa e no Contrato assinado pela mesma.

O referido é verdade e dou fé.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 03 de Julho de 2023.

Lcccosta

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº. 3402/2021, CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG E PELA EMPRESA ALMEIDA & MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG.

CONTRATANTE: Municipio de Santa Rita do Sapucaí/MG, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede em seu Órgão Administrativo, a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, inscrita no CNPJ sob o Nº. 18.192.898/0001-02, com sede à Rua Cel. Joaquim Neto, 333, Centro, nesta Cidade, neste ato, representado pela Secretária Municipal de Saúde (conforme Decreto Municipal N.º 14.052/2021, de 15 de Janeiro de 2021), **Sra. ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA.**

CONTRATADA: ALMEIDA & MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº. 04.690.903/0001-00, estabelecida à Rua José de Almeida Andrade Paiva, 66, Bairro Família Andrade, na Cidade de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais, CEP 37.540-000, neste ato representada pelo **Sr. FERNANDO VILELA MENDES**, portador do CPF Nº. 450.116.136-15 e RG Nº. M-2.115.563 SSP MG.

CONTRATANTE e CONTRATADA têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo de Prorrogação de vigência e execução ao Contrato Nº. 3402/2021, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei Federal Nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a ***PRORROGAÇÃO*** do prazo de vigência e execução do Contrato Inicial de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA COM LAUDO, A FIM DE ATENDER OS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ / MG**, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1. Aplicado o reajuste previsto no Contrato Inicial, passam a vigorar os seguintes valores:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	VALOR UNIT.
1	BIOPSIA OU PUNÇÃO/ASPIRATIVA DE ORGÃO	SV	R$ 351,24
3	BIOPSIA TIREOIDE	SV	R$ 284,16
4	DOPPLER ARTERIAL BILATERAL (DUPLEX SCAN)	SV	R$ 408,38
5	DOPPLER ARTERIAL UNILATERAL (DUPLEX SCAN)	SV	R$ 207,83
6	DOPPLER DAS CAROTIDAS E VERTEBRAIS (DUPLEX SCAN)	SV	R$ 203,20
7	DOPPLER VENOSO BILATERAL (DUPLEX SCAN)	SV	R$ 408,38
8	DOPPLER VENOSO UNILATERAL (DUPLEX SCAN)	SV	R$ 206,51

9	PAFF DE MAMA COM PUNÇÃO PUNÇÃO ASPIRATÓRIA COM AGULHA FINA PAFF DE MAMA COM CITOLOGIA)	SV	R$ 336,23
10	US ABDOMEN INFERIOR	SV	R$ 53,43
11	US ABDOMEN SUPERIOR	SV	R$ 58,95
12	US ABDOMEN TOTAL	SV	R$ 97,05
13	US ABDOMEN TOTAL COM DOPPLER	SV	R$ 207,49
14	US ARTICULAÇÃO	SV	R$ 57,01
15	US BOLSA ESCROTAL	SV	R$ 51,74
16	US MAMÁRIA BILATERAL	SV	R$ 51,49
17	US OBSTETRICO	SV	R$ 58,95
18	US OBSTETRICO C / DOPPLER	SV	R$ 145,77
19	US OBSTETRICO MORFOLÓGICO	SV	R$ 198,52
20	US PAREDE ABDOMINAL	SV	R$ 57,01
21	US PÉLVICA GINECOLOGICA	SV	R$ 47,11
22	US PROSTATA VIA ABDOMINAL	SV	R$ 49,11
23	US PROSTATA VIA TRANSRETAL	SV	R$ 65,13
24	US REGIÃO INGUINAL	SV	R$ 57,01
25	US RINS E VIAS URINÁRIAS	SV	R$ 54,06
26	US TIREÓIDE	SV	R$ 51,74
27	US TRANSVAGINAL	SV	R$ 51,49

CLÁUSULA TERCEIRA – DA(S) DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S)

3.1. A(s) despesa(s) oriunda(s) das obrigações deste Termo onerará(ão) a(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) Nº.: **02.06.01.10.302.1001.2.372.3390.39 – XXX –** Manutenção do Bloco de Alta e Média Complexidade / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – SAÚDE.

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. O prazo de vigência e execução do Contrato Inicial será ***PRORROGADO*** para até 31 de Dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Inicial, firmado em 13 de Maio de 2021, bem como todas as cláusulas e condições dos Termos que possam tê-lo alterado, celebrados previamente a este Termo de Prorrogação (se houver).

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. As partes contratantes firmam o presente Termo de Prorrogação, nos termos do artigo 57, inc. IV, da Lei Federal Nº. 8.666/93, fundamentando-se na justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito; que vão assinadas pelos representantes das partes acima qualificadas e por duas testemunhas.

Santa Rita do Sapucaí / MG, 27/ DEZ/ 2022

CONTRATADA:

ALMEIDA & MENDES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATANTE:

ROSÉ MARY BUENO DE PAIVA ALCÂNTARA CUNHA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

GABRIELLA DE MELO PEREIRA
085.940.856-64

LAÍS CRISTINA CASSIA COSTA
097.145.426-42